

EDITAL N° 008/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contenda - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº8.690/90 e a Lei Municipal 733/98 e suas alterações, em conjunto com a Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2016/2019, torna público:

1. O modelo oficial de cédula eleitoral para as eleições de Conselheiro Tutelar gestão 2016/2019, conforme segue abaixo:

CMDCA - CONTENDA – PR

**ELEIÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR
GESTÃO 2016/2019**

NOME	APELIDO	NÚMERO	X
RUBENS DINARTE SILVA PEPES	(RACHID)	01	
MARIA BEATRIZ MORAES ANDRADE	(BIA)	02	
MIRIAM ALMEIDA DE OLIVEIRA		04	
NADIA LÚCIA BAUMEL BELLO		05	
MARILIS COTOVICZ DE MARAFIGO		06	
HILDA LUIZA SKRABA		07	

2. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Contenda realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, na Escola Municipal João Franco, localizada na Avenida João Franco, nº480 em Contenda.

3. Na forma disposta no edital 02/2015 para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade e após sua identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação.

3.1 O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação.

3.2. O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

3.3. Votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE CONTENDA –PR - LEI 733/98**

envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.

3.4. Será também considerado inválido o voto:

- a)** cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b)** cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- c)** cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d)** em branco;
- e)** que tiver o sigilo violado.

Contenda, 22 de julho de 2015.

Marilisa Belido Segóvia
Presidente da Comissão Eleitoral